

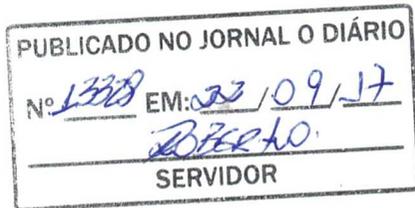


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



PORTARIA Nº 557/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **ANA MARIA QUADRAO DE SOUZA** lotada no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Aux. De Serviços Gerais, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no art. 40, §1º, III, “a” c/c art. 40, § 19 ambos da Constituição Federal de 1988, a partir de 29/08/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de Setembro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal